



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

Trabalhando para todos!
2021/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE E DE OUTRO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.338.848/0001-90, com sede à Praça Primeiro de Março, nº 46, Centro, São João do Oriente/MG, CEP 35.146-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sr^a. **Regilaene Nêdes Alcântara**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.385.206-92 e portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.602.709, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.853.908./0001-48, com sede na Visconde de Mauá, 594, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, por seu Presidente, Sr. Márcio Lima de Paula, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 038.460.956-21, residente e domiciliado no município de Jaguaraçu, MG, em conformidade com o que dispõe o Contrato de Consórcio Público e o seu estatuto, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 140/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO, POR MEIO DE REPASSE FINANCEIROS REFERENTES A DEMANDA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS (VALOR FATURADO MENSAL, VARIÁVEL), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, E PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE/MG**, elaborado conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 140/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo;


CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

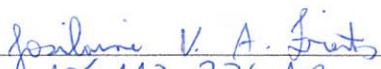
São João do Oriente/MG, 06 de outubro de 2023.


REGILAENE NEDES ALCÂNTARA
Prefeita Municipal de São João do Oriente


MÁRCIO LIMA DE PAULA
Presidente do CONSAÚDE

TESTEMUNHAS:


CPF: 089.355.016-48


CPF: 124.112-226-10